

Parecer Jurídico

Protocolo: 19.603.614-8 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022

1) Vistos, etc.;

2) O CECS, por meio de sua SAF, solicita análise jurídica visando realização de pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento de até 1500 (mil e quinhentas) diárias de Locação de Veículos Automotores 4x2, sem motorista, disponibilizados em tempo integral, para atendimento às necessidades operacionais do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS, conforme Especificação Técnica, Anexo 1 do Edital;

3) A AE/CECS aferiu a conveniência e oportunidade, bem como a necessidade da contratação respectiva, conforme consta do Memorando de mov. 24, bem como o processo foi precedido da devida pesquisa de preços de mercado, conforme se afere do mov. 27 e há aparente aderência à legalidade nos critérios dispostos na especificação técnica de mov. 26;

4) Sob a ótica jurídico-legal, e após a análise do processo e do conjunto documental que o instrui, e considerando o Memorando de Justificativa de Aquisição de Bens e Serviços ABS-AE-CECS nº 032/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, verifica-se que o processo de contratação demonstra viabilidade jurídica para realização, na medida em que restam atendidos os fundamentos legais dispostos na Lei 13.303/16, assim como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A.;

4) Diante do exposto, e cumpridos e mantidos os requisitos legais, entendo pela viabilidade jurídico-legal do processo em tela, vinculado às razões e deliberações da AE/CECS e dos fundamentos legais supra expostos;

5) Em face da viabilidade jurídica, aponho os vistos jurídicos na minuta de edital de mov. 29;

6) Deve o processo cumprir o rito legal da publicidade, em todas as suas etapas.;

7) É o parecer.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio Sena
Advogado Consultor
COPEL/CECS
Assessoria Jurídica

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-900 – Centro – Curitiba – PR.
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202



ePROCOLO



Documento: **Protocolo19.603.6148ParecerJuridicoPREGAOELETRONICOn000092022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena (XXX.939.709-XX)** em 05/12/2022 11:19 Local: CECS/ASSJURIDICA.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Paulo Sergio Sena** em: 05/12/2022 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
77f63675dee3360c1f46b0a7e51637b7.